

Santo André, 26 de maio de 2026.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 8499/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 338/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: Projeto de Lei CM Nº 338/2025 que visa alterar a redação do artigo 29 da Lei Municipal nº 8.628, de 1º de junho de 2004, que dispõe sobre as diretrizes para arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados no Município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Resultado do Veto

Ação Realizada: Veto Rejeitado

Descrição:

Providenciamos o ofício nº 107/2026GP, encaminhado nesta data, ao Executivo Municipal, por email, informando sobre a rejeição do veto total ao Autógrafo nº 9/2026, para fins e efeito do disposto no § 5º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Próxima Fase: Comunicar Resultado - Veto Rejeitado

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

